

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1289/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002850/2024-82, RESOLVE:

I - Alterar os termos da Portaria Nº 464/2024, de 01 de abril de 2024;

II - Dispensar a pedido a Técnica de Laboratório **Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba**, Matrícula nº 1361033/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ;

III - Diante das alterações apresentadas a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí passa a ter a seguinte composição: Prof. **Daniel Bartoli de Sousa**, Matrícula nº 1945727/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ (Presidente); Secretaria Executiva **Cinthia Alencar Pacheco**, Matrícula nº 1316945/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento/UFJ; Prof. **Fernando Henrique Cristovan**, Matrícula nº 1844899/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ; Prof. **Marcelo Borges Henriques**, Matrícula nº 1666824/Siape, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ; **Priscila Braga Paiva**, Matrícula Acadêmica nº 20223100071, discente do Programa de Doutorado em Geografia/UFJ e **Wânia Soares da Silva Carvalho**, Representante da Câmara Municipal de Jataí, para comporem a **Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí** com vigência de 04 de

novembro de 2024 a 01 de abril 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 12/11/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356003** e o código CRC **7DAD3129**.

Referência: Processo nº
23854.002850/2024-82

SEI nº 0356003